DECRETO Nº 5.491, DE 15 DE JULHO DE 2022

Abre créditos adicionais suplementares, por anulação parcial de dotação na mesma ação, para a Secretaria de Saúde, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41 e o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o inciso I, do art. 6º da Lei Municipal nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação na mesma ação, perfazendo o montante de R$220.000,00, conforme segue:

I – anulações:

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0302.0013.2313 Urgência e Emergência
34490 Aplicações Diretas (367) FR 01020100.....R$120.000,00

19 SECRETARIA DA FAZENDA
001 Departamento de Finanças
0004.0122.0003.2018 Manutenção do Departamento de Finanças
34490 Aplicações Diretas (162) FR 0100000.....R$50.000,00

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
002 Departamento de Urbanismo
0004.0451.0004.2022 Manutenção do Departamento de Urbanismo
33390 Aplicações Diretas (54) FR 0100000.....R$50.000,00

Total das anulações.....R$220.000,00

II – suplementações :

14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 Fundo Municipal de Saúde
0010.0302.0013.2313 Urgência e Emergência
33390 Aplicações Diretas (347) FR 01020100.....R$120.000,00

19 SECRETARIA DA FAZENDA
001 Departamento de Finanças
0004.0122.0003.2018 Manutenção do Departamento de Finanças
33390 Aplicações Diretas (48) FR 01000000.....R$50.000,00

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
002 Departamento de Urbanismo
0004.0451.0004.2022 Manutenção do Departamento de Urbanismo
34490 Aplicações Diretas (165) FR 0100000.....R$50.000,00

Total das suplementações.....R$220.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 15 de julho de 2022.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915
Dados: 2022.07.15 11:24:32 -03'00'

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820